

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Conselho Superior

Resolução nº 029, de 17 de abril de 2012.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 17/04/2012, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Câmpus Porto Alegre, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior IFRS